



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)  
Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811  
Bairro São Miguel 85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

## PORTARIA Nº 068/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora Aleksandra Bonato por tempo indeterminado para tratamento de saúde,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora Luciani Gubert Ferri, RG nº 4.680.707-3/PR e CPF nº 019.983.179-35, como fiscal dos Convênios nº 001/2014 e nº 002/2014, firmado entre o Município e a APAE – Associação dos pais e Amigos dos Excepcionais de Chopinzinho, em substituição à servidora Aleksandra Bonato, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR., 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

  
Álvaro Dênis Ceni Scolaro  
Prefeito

  
Eduardo Pivatto  
Secretário de Administração

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico  
dos Municípios do Sudoeste do Paraná  
<http://ems.sudoeste.org.br>  
Nº 1300 de 21/02/2017 Pg. 27